

Cimpor recebe luz verde para retomar co-incineração

Os juízes do Supremo Tribunal Administrativo dizem que não está provado que a co-incineração de resíduos industriais perigosos seja prejudicial à saúde.

Nuno Miguel Silva
nuno.silva@economico.pt

A Cimpor recebeu na segunda-feira passada luz verde para retomar o processo de co-incineração de resíduos industriais perigosos na unidade fabril de Souselas. O Diário Económico apurou que o colectivo de juízes do Supremo Tribunal Administrativo (STA) proferiu uma sentença que permite à maior cimenteira do país utilizar este tipo de resíduos como combustível, uma vez que, no entender dos juízes, não ficou provado que a queima deste tipo de resíduos seja prejudicial para o ambiente em geral, e para a saúde das populações vizinhas das unidades industriais em particular.

“O teor da sentença do STA conclui que não ficou provado que a co-incineração de resíduos industriais perigosos seja prejudicial para a saúde”, disse ao Diário Económico Tiago Duarte, o advogado do escritório PLMJ (A. M. Pereira, Saragga Leal, Oliveira Martins e Júdice e Associados), que lidera o processo há vários anos em defesa dos interesses da Cimpor.

Desta forma, assim que o Ministério do Ambiente e a Cimpor pretenderem, o processo de co-incineração em Souselas poderá ser retomado. A decisão do STA é duplamente importante, porque coloca o ponto final numa batalha judicial que se arrasta há vários anos e porque será uma relevante fonte de jurisprudência no futuro.

A outra cimenteira nacional, a Secil, do grupo de Pedro Queiroz Pereira, também se envolveu numa acesa disputa jurídica por causa do processo de co-incineração de resíduos industriais perigosos na unidade industrial do Outão. Neste caso, a cimenteira, representada pelo escritório de advogados Sêrvulo & Associados, foi ganhando todas as providências cautelares interpostas com o objectivo de suspender a co-incineração, pelo que a Secil está neste momento a usar resíduos industriais perigosos. No entanto, o processo não está totalmente resolvido, uma vez que está há vários anos a decorrer uma acção



Pedro Queiroz Pereira continua a queimar resíduos industriais perigosos na fábrica do Outão, enquanto aguarda decisão do tribunal de Almada sobre a co-incineração.

principal no Tribunal Fiscal e Administrativo de Almada em que é solicitada a suspensão por questões de ambiente e de saúde pública. A sentença ainda não foi proferida, mas qualquer que seja a decisão, é muito provável que a parte que sair perdedora avance com recursos, que deverão ir até ao STA. E é nas várias instâncias superiores que o processo de co-incineração na Secil poderá beneficiar com o sentido da sentença proferida para o processo equivalente na Cimpor.

Ambas as cimenteiras iniciaram há vários anos, durante o Governo de António Guterres, com José Sócrates na pasta do Ambiente, o processo de licenciamento específico para as unidades de Souselas e do Outão. No caso da Cimpor, o advogado de Coimbra, Castanheira Barros, interpsôs uma acção popular ao Tribunal Fiscal e Administrativo de Coimbra a pedir a suspensão do licenciamento de instalação da co-incineração em Souselas. Este tribunal de primeira instância deu-lhe razão, pelo que a Cimpor recorreu da decisão para o Tribunal Central Administrativo. Este tribunal de segunda instância deu razão à Cimpor, mas Castanheira Barros recorreu para o STA, que tomou uma decisão favorável à Cimpor.

Mas, Castanheira Barros não desistiu e depois de emitida a licença de exploração da co-incineração apresentou no tribunal de primeira instância de Coimbra nova providência cautelar a solicitar a sua suspensão, o que travou outra vez o processo. Todavia, a decisão, de há cerca de um ano, foi-lhe desfavorável e a co-incineração em Souselas voltou a andar. Castanheira Barros voltou à luta e recorreu da decisão para o Tribunal Central Administrativo, que lhe deu razão, gerando nova suspensão do processo. A Cimpor recorreu então para o STA, num processo de que só agora saiu fumo branco.

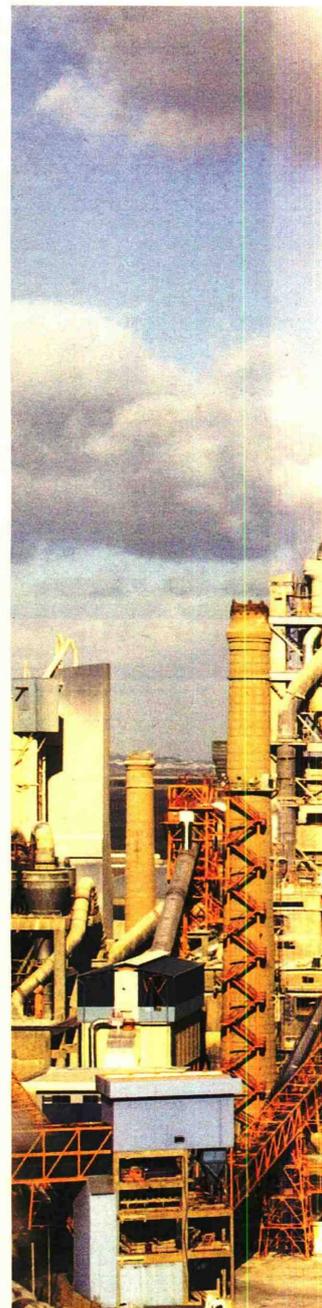
“Já não se pode recorrer desta sentença e já não há mais nenhuma licença sobre a qual se possa pedir suspensões”, sublinhou Tiago Duarte ao Diário Económico. ■

RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS

Resíduos industriais perigosos são essencialmente os derivados das lavagens de lamas dos tanques de combustíveis, desde os grandes depósitos das refinarias, até aos superpetroleiros, passando pelas estações de serviço e pelos camiões pesados (auto-tanques).

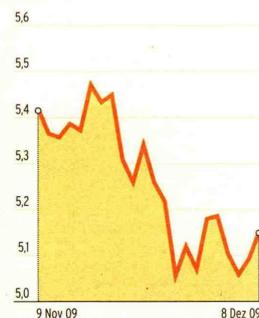
Em Portugal, como no estrangeiro, os grandes fornecedores desses resíduos para a indústria cimenteira serão as petrolíferas, com a Galp à cabeça, nomeadamente através das refinarias de Sines e de Matosinhos.

É um mercado incipiente em Portugal, que nunca se desenvolveu devido à batalha jurídica que a co-incineração despertou nos últimos anos.



CIMENTEIRA A VALORIZAR

A acção da Cimpor terminou a sessão de ontem, da Euronext Lisboa, a subir 1,18% para 5,15 euros.



Fonte: Bloomberg

REACÇÕES À DECISÃO DO SUP

1

Ministra do Ambiente satisfeita

A ministra do Ambiente, Dulce Pássaro, mostrou-se ontem “muito satisfeita” com a decisão do STA, que permite a “continuação da política de gestão de resíduos no nosso país de forma ambientalmente correcta”, afirmando: “Vai-se fazer a co-incineração na cimenteira de Souselas”.



Cimpor recebe luz verde para retomar co-incineração

Os juízes do Supremo Tribunal Administrativo dizem que não está provado que a co-incineração de resíduos industriais perigosos seja prejudicial à saúde.

Nuno Miguel Silva
nuno.silva@economico.pt

A Cimpor recebeu na segunda-feira passada luz verde para retomar o processo de co-incineração de resíduos industriais perigosos na unidade fabril de Souselas. O Diário Económico apurou que o colectivo de juízes do Supremo Tribunal Administrativo (STA) proferiu uma sentença que permite à maior cimenteira do país utilizar este tipo de resíduos como combustível, uma vez que, no entender dos juízes, não ficou provado que a queima deste tipo de resíduos seja prejudicial para o ambiente em geral, e para a saúde das populações vizinhas das unidades industriais em particular.

“O teor da sentença do STA conclui que não ficou provado que a co-incineração de resíduos industriais perigosos seja prejudicial para a saúde”, disse ao Diário Económico Tiago Duarte, o advogado do escritório PLMJ (A. M. Pereira, Saragga Leal, Oliveira Martins e Júdice e Associados), que lidera o processo há vários anos em defesa dos interesses da Cimpor.

Desta forma, assim que o Ministério do Ambiente e a Cimpor pretenderem, o processo de co-incineração em Souselas poderá ser retomado. A decisão do STA é duplamente importante, porque coloca o ponto final numa batalha judicial que se arrasta há vários anos e porque será uma relevante fonte de jurisprudência no futuro.

A outra cimenteira nacional, a Secil, do grupo de Pedro Queiroz Pereira, também se envolveu numa acesa disputa jurídica por causa do processo de co-incineração de resíduos industriais perigosos na unidade industrial do Outão. Neste caso, a cimenteira, representada pelo escritório de advogados Sêrvulo & Associados, foi ganhando todas as providências cautelares interpostas com o objectivo de suspender a co-incineração, pelo que a Secil está neste momento a usar resíduos industriais perigosos. No entanto, o processo não está totalmente resolvido, uma vez que está há vários anos a decorrer uma acção



Pedro Queiroz Pereira continua a queimar resíduos industriais perigosos na fábrica do Outão, enquanto aguarda decisão do tribunal de Almada sobre a co-incineração.

principal no Tribunal Fiscal e Administrativo de Almada em que é solicitada a suspensão por questões de ambiente e de saúde pública. A sentença ainda não foi proferida, mas qualquer que seja a decisão, é muito provável que a parte que sair perdedora avance com recursos, que deverão ir até ao STA. E é nas várias instâncias superiores que o processo de co-incineração na Secil poderá beneficiar com o sentido da sentença proferida para o processo equivalente na Cimpor.

Ambas as cimenteiras iniciaram há vários anos, durante o Governo de António Guterres, com José Sócrates na pasta do Ambiente, o processo de licenciamento específico para as unidades de Souselas e do Outão. No caso da Cimpor, o advogado de Coimbra, Castanheira Barros, interpôs uma acção popular ao Tribunal Fiscal e Administrativo de Coimbra a pedir a suspensão do licenciamento de instalação da co-incineração em Souselas. Este tribunal de primeira instância deu-lhe razão, pelo que a Cimpor recorreu da decisão para o Tribunal Central Administrativo. Este tribunal de segunda instância deu razão à Cimpor, mas Castanheira Barros recorreu para o STA, que tomou uma decisão favorável à Cimpor.

Mas, Castanheira Barros não desistiu e depois de emitida a licença de exploração da co-incineração apresentou no tribunal de primeira instância de Coimbra nova providência cautelar a solicitar a sua suspensão, o que travou outra vez o processo. Todavia, a decisão, de há cerca de um ano, foi-lhe desfavorável e a co-incineração em Souselas voltou a andar. Castanheira Barros voltou à luta e recorreu da decisão para o Tribunal Central Administrativo, que lhe deu razão, gerando nova suspensão do processo. A Cimpor recorreu então para o STA, num processo de que só agora saiu fumo branco.

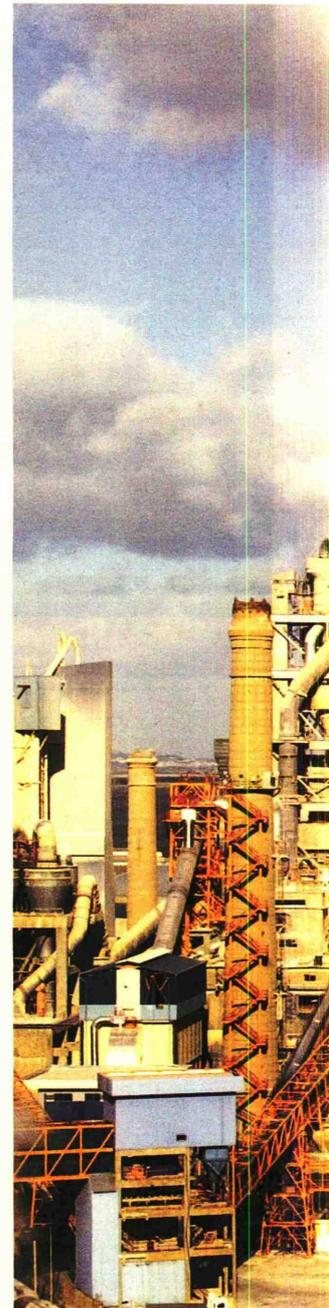
“Já não se pode recorrer desta sentença e já não há mais nenhuma licença sobre a qual se possa pedir suspensões”, sublinhou Tiago Duarte ao Diário Económico. ■

RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS

● Resíduos industriais perigosos são essencialmente os derivados das lavagens de lamas dos tanques de combustíveis, desde os grandes depósitos das refinarias, até aos superpetroleiros, passando pelas estações de serviço e pelos camiões pesados (auto-tanques).

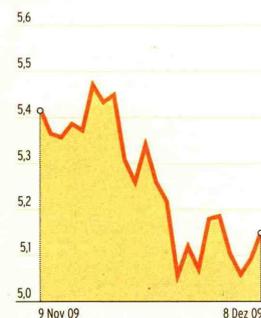
● Em Portugal, como no estrangeiro, os grandes fornecedores desses resíduos para a indústria cimenteira serão as petrolíferas, com a Galp à cabeça, nomeadamente através das refinarias de Sines e de Matosinhos.

● É um mercado incipiente em Portugal, que nunca se desenvolveu devido à batalha jurídica que a co-incineração despertou nos últimos anos.



CIMENTEIRA A VALORIZAR

A acção da Cimpor terminou a sessão de ontem, da Euronext Lisboa, a subir 1,18% para 5,15 euros.



Fonte: Bloomberg

REACÇÕES À DECISÃO DO SUP

1

Ministra do Ambiente satisfeita

A ministra do Ambiente, Dulce Pássaro, mostrou-se ontem “muito satisfeita” com a decisão do STA, que permite a “continuação da política de gestão de resíduos no nosso país de forma ambientalmente correcta”, afirmando: “Vai-se fazer a co-incineração na cimenteira de Souselas”.



Arquivo Económico

Na fábrica da Cimpor em Alhandra não está prevista a co-incineração. Só a unidade de Souselas é que tem licenças para o efeito.



Bayão Horta deixa liderança da Atlansider

Renúncia ao cargo já terá ocorrido há mais de um mês.

Nuno Miguel Silva
nuno.silva@economico.pt

Ricardo Bayão Horta continua a ser notícia. Depois de ter avançado na passada quinta-feira para o cargo de administrador executivo da Cimpor, acumulando com o anterior posto de 'chairman', o novo homem-forte da cimenteira fez chegar ao mercado, através de comunicado, a informação de que abandonou a presidência da Atlansider, accionista de referência da Cimpor, com 6,475% do capital.

O comunicado, publicado segunda-feira, além de ser referenciado com um título errado - "transacções de acções da Cimpor efectuadas por entidade relacionada com dirigente" - causa alguma estranheza, uma vez que diz que a renúncia de Ricardo Bayão Horta à presidência do conselho de administração da Cimpor ocorreu já a 2 de Novembro, há mais de um mês.

De tal forma, que a Cimpor se viu na obrigação de, nesse comunicado, rectificar os comunicados de 4 e 12 de Novembro e sublinhar que, a partir dessa data, apenas José Enrique Freire Arteta, também membro da administração da Cimpor, deverá ser considerado o único representante da Atlansider na estrutura accionista da cimenteira, uma vez que também é administrador dessa sociedade.

É mais um episódio no duro contar de espingardas pela tomada de controlo da Cimpor, um clima de turbulência que já levou o Governo de José Sócrates a sensibilizar os accionistas para a necessidade de estabilizar o núcleo duro de accionistas da maior empresa industrial portuguesa.

A solução de Bayão Horta poderá ter sido entendida como provisória por alguns accionistas, mas quem conhece este ex-ministro da Defesa do Governo de Francisco Pinto Balsemão, em 1982, sabe que este antigo dirigente do CDS encara os desafios com bastante garra e poderá recandidatar-se ao cargo de CEO na próxima assembleia-geral.

A questão é que os equilíbrios internos na Cimpor têm sido muito instáveis. Neste momento, Pedro Maria Teixeira Duarte, através da construtora Teixeira Duarte, é o maior accionista da



Ricardo Bayão Horta foi a chave do novo equilíbrio de forças na Cimpor, alinhando como Lafarge e a Investifino contra a Teixeira Duarte e a Caixa Geral de Depósitos.

cimenteira, com quase 22% do capital, mas de nada lhe vale porque pouco manda na empresa. Duvida-se que considere o actual 'status quo' na Cimpor como benéfico aos seus interesses e ao retorno do investimento efectuado. Também a Lafarge, maior grupo cimenteiro mundial, é uma incógnita. Controla 17%, já foi aliada de Pedro Maria, agora está com Manuel Fino, mas nunca se soube qual é o seu interesse e projecto para a Cimpor. Manuel Fino teve de parquear 10% no capital da Cimpor na CGD para honrar compromissos, mas tem opção de compra sobre esse pacote, o que lhe permitirá ficar com posição perto dos 20%.

A CGD e o fundo de pensões do BCP (cada com 10%), terão certamente uma palavra a dizer neste xadrez de alto risco. Até porque são crescentes as informações de que existem grupos, como os brasileiros da Votorantim ou da Camargo Corrêa, que estão a tentar convencer accionistas a venderem as suas posições. ■

PALAVRA-CHAVE



Recentes episódios

Na última semana, a Cimpor viveu mais um momento de grande tensão, após a eleição de Bayão Horta para a liderança da comissão executiva da cimenteira, acumulando com o de "chairman". A favor votaram a Bipadosa, ligada à Atlansider e que nos últimos anos foi representada na Cimpor por Bayão Horta. Votaram ainda a favor a Investifino, de Manuel Fino, e os franceses da Lafarge. Contra estiveram a CGD e Pedro Teixeira Duarte, presidente da Teixeira Duarte e o maior accionista da Cimpor. As desavenças na cimenteira chegaram ao gabinete do ministro das Finanças, que se encontra "muito preocupado" com os recentes episódios na empresa.

REMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

2

Provedor do ambiente de Coimbra

O provedor do Ambiente do município de Coimbra, Massano Cardoso, não reconhece autoridade ao STA para desvalorizar riscos para a saúde. "Podiam invocar motivos de natureza processual, mas entrar na esfera científica não. Como cientista, cidadão e provedor contesto.

3

Carlos Encarnação recusa comentar

O presidente da Câmara de Coimbra escusou-se ontem a comentar a decisão do STA, alegando não ser a autarquia parte no processo. Carlos Encarnação disse à Lusa que a "Câmara não tem de se pronunciar enquanto parte", e estando em causa uma iniciativa de cidadãos.

4

Bióloga aceita decisão do tribunal

A directora do Instituto Botânico da Universidade de Coimbra, Helena Freitas, espera que, a partir de agora, seja "o fim de uma saga que não beneficia a cidade". Citada pela Lusa, afirma que a co-incineração "é um dos processos que temos, de fim de linha, quando esgotadas todas as formas de tratamento a montante".